



COORDENADORIA TRADICIONALISTA MUNICIPAL
FUNDADA EM 21.10.1985

Insc. Mun. 88.644-0 - CNPJ 91.993.451/0001-22
Utilidade Pública pelo decreto-lei do executivo municipal 047/86
São Gabriel - Rio Grande do Sul - Brasil

Jose Cezarino Umpierre Moreira, Patrão do (a) Coordenadoria Tradicionalista Municipal , CPF 73003441000, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Ana Sara R. Antunes , CPF 66522897091, CRC nº 57.753 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa, além disso, atestamos que a entidade possui escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São Gabriel, RS, 20 de Agosto de 2025.

Ana Sara R. Antunes

CRC.: 57.753
Ana Sara Rodrigues Antunes
CRC - RS 57 753

Jose Cezarino U. Moreira

Patrão

20/08/2025, 14:43

about:blank



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA SARA RODRIGUES ANTUNES
REGISTRO..... : RS-057753/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.228.970-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 20/08/2025 as 14:43:07.

Válido até: 18/11/2025.

Código de Controle: 9988165.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



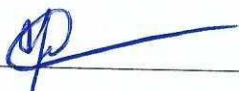
COORDENADORIA TRADICIONALISTA MUNICIPAL
FUNDADA EM 21.10.1985

Insc. Mun. 88.644-0 - CNPJ 91.993.451/0001-22

Utilidade Pública pelo decreto-lei do executivo municipal 047/86
São Gabriel - Rio Grande do Sul - Brasil

Jose Cezarino Umpierre Moreira , Patrão , CPF 73003441000, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) Coordenadoria Tradicionalista Municipal , dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial na área **de cultura ,turismo,e eventos .**

São Gabriel, RS, 20 de Agosto de 2025.



Jose Cezarino Umpierre Moreira
Patrão



COORDENADORIA TRADICIONALISTA MUNICIPAL
FUNDADA EM 21.10.1985

Insc. Mun. 88.644-0 - CNPJ 91.993.451/0001-22

Utilidade Pública pelo decreto-lei do executivo municipal 047/86
São Gabriel - Rio Grande do Sul - Brasil

Eu Jose Cezarino Umpierre Moreira , portador da Carteira de Identidade n.º 0318348745. expedida por MD em 04./02/2023, representante legal da Organização da Sociedade Civil Coordenadoria Tradicionalista Municipal, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração de Termo de Fomento:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São Gabriel;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;



COORDENADORIA TRADICIONALISTA MUNICIPAL
FUNDADA EM 21.10.1985

Insc. Mun. 88.644-0 - CNPJ 91.993.451/0001-22

Utilidade Pública pelo decreto-lei do executivo municipal 047/86
São Gabriel - Rio Grande do Sul - Brasil

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

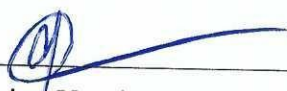
d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de São Gabriel-RS, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

São Gabriel, RS, 20 de Agosto de 2025.


Jose Cezarino Umpierre Moreira

Patrão



COORDENADORIA TRADICIONALISTA MUNICIPAL
FUNDADA EM 21.10.1985

Insc. Mun. 88.644-0 - CNPJ 91.993.451/0001-22

Utilidade Pública pelo decreto-lei do executivo municipal 047/86
São Gabriel - Rio Grande do Sul - Brasil

Jose Cezarino Umpierre Moreira , Patrão, CPF 73003441000, declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que a Coordenadoria Tradicionalista Municipal, possui o endereço cito a Br 290 , parque Rincão Das Carretas S/N , galpão principal ,bairro Jardim Europa , São Gabriel |RS.

São Gabriel , 20 de Agosto de 2025.

Jose Cezarino Umpierre Moreira

Patrão